



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 160/SG/2020

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia os servidores abaixo relacionados, para compor **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, conforme Lei Municipal nº 3.910, de 04/11/2014 e de acordo com o artigo 21, § 1º, item I da Lei nº 4.217, de 25/04/2018, percebendo a gratificação no valor correspondente de 1,5 (um e meio) Padrão de Referência Municipal – PRM, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 02/01/2021:

TITULARES:

MANUELA KUHN

CAMILA BECK CORDEIRO

VANESSA ARCE DUTRA

SUPLENTE:

RAFAEL VINICIUS TEICHMANN

MAURICIO GARCIA DOBERSTEIN

Revoga-se a Portaria nº 35/SG/20, de 01/04/2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 30 de dezembro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito